

PROCESSO	:	249980/2013
INTERESSADO	:	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE POXOREU
CNPJ	:	32.972.572/0001-29
GESTOR	:	RONY RIBEIRO ROCHA
SECUNDÁRIO	:	RONY RIBEIRO ROCHA.
ASSUNTO	:	DEFESA DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
OBJETO	:	Descumprimento do prazo de envio de documentos e informações - até 1º E 2ºQUADRIMESTRES / 2013. REPRESENTAÇÃO ELABORADA PELA SECEX ATOS DE PESSOAL.
RELATOR	:	JOÃO BATISTA DE CAMARGO JUNIOR
EQUIPE TÉCNICA	:	OSMAR URBANO FRANCA, NELSON RAMOS DE ALMEIDA FILHO.

Senhor (a) Secretário (a):

O presente processo trata de representação de natureza interna, referente às inadimplências no envio de documentos e informações ao TCE-MT, referentes ao 1º E 2ºQUADRIMESTRES de 2013.

Após análise das manifestações de defesa e documentos apresentados pelo (s) responsável (eis), devidamente citado (s), a equipe técnica concluiu pela permanência das seguintes inadimplências:

Responsável: RONY RIBEIRO ROCHA.

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
1	Aposentadoria Voluntaria em 20/10/11 - Matrícula nº 0000300530 Ediney De Brito	Enviado atrasado	182	5.0	Art. 197 da Resolução Normativa TCE-MT nº 32/2012
2	Pensao em 20/10/11 - Matrícula nº 0000300180 Maria Santana Delmon Almeida	Enviado atrasado	167	5.0	Art. 197 da Resolução Normativa TCE-MT nº 32/2012

	Documento / Informação	Situação	Qtde. Dias em Atraso	Valor da Multa (UPF's)	Dispositivo Normativo Infringido
3	Pensao em 20/10/11 - Matrícula nº 0000300423 Jose Alves Da Silva	Enviado atrasado	183	5.0	Art. 197 da Resolução Normativa TCE-MT nº 32/2012
4	Pensao em 20/10/11 - Matrícula nº 0000600318 Isaulino De Souza Ferreira	Enviado atrasado	204	5.0	Art. 197 da Resolução Normativa TCE-MT nº 32/2012
Total				20.0	

Fonte: Aplic, Control-P, Geo-Obras. LRF Cidadão.

Dessa forma, ratifica-se a informação elaborada pela equipe técnica, ressaltando que as informações não enviadas ou enviadas de forma incorreta e/ou em atraso, prejudicam o acompanhamento simultâneo exercido por este Tribunal.

---

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DE ATOS DE  
PESSOAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, em  
Cuiabá, 05/06/2014.

FRANCIS BORTOLUZZI  
SUB SECRETARIO (A) DE CONTROLE EXTERNO